



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, Claudinei Ribeiro, vereador in fine assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

### **REQUERIMENTO N° 004/2026**

Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre obras públicas paralisadas e não iniciadas da gestão anterior.

O Vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização do Poder Executivo e com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem respeitosamente requerer o encaminhamento das seguintes informações:

#### 1. Obras Paralisadas

Relação completa das obras públicas paralisadas oriundas da gestão anterior, contendo obrigatoriamente:

- a) Nome e objeto da obra;
- b) Localização;
- c) Empresa contratada;
- d) Número do contrato e modalidade de licitação;
- e) Valor total contratado;
- f) Valor já pago;
- g) Percentual executado;
- h) Motivo detalhado da paralisação;
- i) Situação atual do contrato (vigente, suspenso, rescindido ou judicializado).

#### 2. Obras Não Iniciadas.

Relação das obras anunciadas, licitadas ou autorizadas e que não tiveram início, informando:

- a) Número do processo licitatório;
- b) Empresa vencedora (se houver);
- c) Valor previsto;
- d) Fonte dos recursos;
- e) Justificativa formal para a não execução;
- f) Existência de devolução ou risco de perda de recursos;
- g) Previsão de início ou cancelamento definitivo.

#### 3. Providências Administrativas

Informar quais medidas estão sendo adotadas pela atual gestão para a retomada, readequação contratual ou encerramento definitivo das referidas obras, com apresentação de cronograma e prazos estimados.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis no prazo legal, sob pena de responsabilidade, considerando tratar-se de matéria de interesse público e fiscalização dos recursos municipais.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: [camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br](mailto:camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br)

### Justificativa

O presente requerimento visa assegurar a transparência administrativa, o controle dos gastos públicos e o direito da população de Cidade Gaúcha ao acesso às informações sobre investimentos e infraestrutura urbana, evitando prejuízos ao erário e à comunidade.

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR;  
026 de Fevereiro de 2026.

Claudinei Ribeiro  
Vereador autor